

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2013	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.44.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	10/04/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	ALFEMA COMERCIAL LTDA.- ME
Endereço:	Av. Munhoz da Rocha, 741-C, Mandaguáçu-PR
CNPJ:	80.534.126/0001-85

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de um adesivo perfurado com impressão digital medindo 0,80X2,10cm.		VALOR TOTAL : R\$ 100,00 (cem reais)
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DO FORNECIMENTO: Imediato
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega do material e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor:

A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento do material. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço:

O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se,

ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo conforme Certidão.
Em 10/04/2013

José Adirson G. Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.
Em 10/04/2013

Pedro Costa
Advogado

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 10/04/2013

Gustavo Henrique Saes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 09 de abril de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo-Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Assunto: Licitação dispensável para aquisição de adesivo para porta do gabinete do Presidente.

Valor máximo: R\$ 150,00

Fornecimento: Imediato.

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega do material e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00

Nº 3.3.90.30.44.00

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Contadora: Michelle S. S. Silva em 09/04/2013.

Objeto:

Aquisição de um adesivo perfurado com impressão digital medindo 0,80X2,10cm.

Justificativa:

É recomendado que as portas de vidro sejam sinalizadas para evitar acidentes. A adesivagem na porta do Gabinete do Presidente, além da segurança, vai proporcionar mais privacidade ao ambiente, além de decorar.




ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		09/04/2013
Comissão de Licitação		09/04/2013
Advogado		09/04/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de um adesivo perfurado com impressão digital medindo 0,80X2,10cm.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
Alfema Comercial Ltda-ME CNPJ 80.534.126/0001-85	R\$ 100,00
Comunicação Visual Eclipse CNPJ 04.124.288/0001-67	R\$ 110,00
Multi Distribuidora Ltda-ME –CNPJ 11.749.228/0001-03	R\$ 125,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Alfema Comercial Ltda.ME, CNPJ Nº 80.534.126/0001-85, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais). A empresa apresentou documentação de sua regularidade fiscal, assim como da certificação de notas fiscais eletrônica.

Mandaguáçu, 09 de abril de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro